



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO N° 460/2023

Maringá, 06 de abril de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudos para a implantação de uma rampa de acessibilidade para pessoas com deficiência – PCDs no canteiro central da Avenida Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho, na altura do número 2.224, bem como de faixa de segurança elevada para pedestres no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Em razão de as pistas de rolamento da avenida apresentarem desnível, no local foi construído um muro de contenção para proteger a ciclovía de possíveis deslizamentos. Ocorre que o muro obstrui a travessia dos pedestres no trecho compreendido entre os cruzamentos, causando o transtorno de eles terem de caminhar até as pontas dos quarteirões para atravessar em segurança, pelas faixas, e retornar ao meio dessas quadras. Considera-se, também, que um templo religioso foi edificado no referido endereço, gerando grande movimentação de pessoas. Durante os dias e horários em que são realizados cultos e reuniões, por exemplo, a direção da Igreja Centro Internacional de Avivamento – CIA estima um fluxo de 2.500 fiéis. Neste sentido, a implantação das estruturas deve conferir tanto facilidade de mobilidade e de acesso para pedestres e cadeirantes que frequentam a igreja quanto e principalmente mais segurança para toda a comunidade que reside naquela região. Uma sugestão para a construção da rampa foi apresentada pelos dirigentes da igreja junto à Municipalidade por meio do protocolo de número 624158.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 06/04/2023, às 13:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0292043** e o código CRC **D5D588A7**.